

EDITAL Nº 01/2020 – SRI/EGL/GLE/CELUFF PULE NIVELAMENTO



Dispõe sobre o ingresso nos cursos do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE) para o preenchimento de vagas em turmas não iniciantes em Niterói, Volta Redonda e Rio das Ostras.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos aos cursos de língua estrangeira, para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, para alunos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar ao corpo discente da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1. NITERÓI

- Línguas oferecidas:** Alemão (Níveis 2, 4 e 6), Espanhol (Níveis 2, 4 e 6), Francês (Níveis 2, 4 e 6), Inglês (Níveis 2, 4 e 6) e Italiano (Níveis 4 e 6)
- Início do curso:** 21 de março de 2020
- Horários:** Sábados, de 09:00 às 12:15 (Alemão, Espanhol, Francês e Inglês)
Segundas e Quartas-feiras, de 18:00 às 20:00 (Italiano 4)
Quintas-feiras, das 16:00 às 20:00 (Italiano 6)
- Local do curso:** Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Campus do Gragoatá – UFF, Niterói

2.2 RIO DAS OSTRAS

- Línguas oferecidas:** Inglês (Nível 3)
- Início do curso:** 21 de março de 2020
- Horários:** Sábados, de 09:00 às 12:15
- Local do curso:** Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ

2.3 VOLTA REDONDA

- Línguas oferecidas:** Inglês (Níveis 2 e 6)
Início do curso: 21 de março de 2020
Horários: Sábados, de 09:00 às 12:15 (Nível 6)
Sábados, de 13:00 às 16:15 (Nível 2)
Local do curso: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783. Campus Aterrado, Volta Redonda

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1. Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada.
- Ter concluído pelo menos 1 semestre letivo.
- Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência.
- Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE.

3.2. Pós-Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFF e não estar com a matrícula trancada.
- Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência.
- Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Graduação

A inscrição será realizada no site da SRI (<https://app.uff.br/sri/>) do dia 27 (vinte e sete) de janeiro ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2020, através do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- Dados pessoais;
- Dados acadêmicos;
Ao fazer login no sistema, os dados pessoais e acadêmicos do candidato, constantes no IdUFF, serão automaticamente importados para o formulário de inscrição.
- E-mail adicional para contato;
- Local do curso (o local do curso deverá ser o mesmo do curso de graduação do candidato);
- Escolha do idioma pretendido, conforme oferta no local do curso;
- Os candidatos deverão informar se ingressaram por políticas afirmativas e/ou se participam em programas de assistência estudantil da PROAES e, em caso positivo, anexar o respectivo comprovante;
- Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

Atenção: Como os dados pessoais e acadêmicos são importados diretamente do IdUFF, o e-mail para o qual a prova de nivelamento do candidato será enviada será o e-mail registrado em sua página no sistema IdUFF. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados.

4.2. Pós-Graduação

A inscrição será realizada através do e-mail posgraduacaoopule@gmail.com do dia 27 (vinte e sete) de janeiro ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2020. O candidato deverá enviar um e-mail com o seguinte título: Prova de nivelamento PULE – Edital 01/2020 e seu nome, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- b) b) Currículo Lattes atualizado;
- c) c) Caso informem no Formulário de Inscrição (Anexo 1) que ingressaram por políticas afirmativas, deverão anexar comprovante no e-mail de inscrição.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A presente modalidade de seleção visa contemplar o ingresso em turmas não iniciantes no PULE; as vagas serão definidas por cada coordenador acadêmico, tendo por base a oferta de vagas não ocupadas em turmas já existentes.

O processo seletivo se dará através de teste de nivelamento exclusivamente online que será elaborado pela coordenação acadêmica do idioma pretendido e envolverá necessariamente habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário e, conforme critério de avaliação de cada coordenador, compreensão oral.

O presente Edital visa contemplar candidatos que já possuem conhecimento prévio no idioma pretendido, para inserção em vagas sobressalentes em turmas não iniciantes. **Esta seleção não abre vagas para iniciantes em nenhum idioma do Programa.**

6. TESTE DE NIVELAMENTO

O teste de nivelamento é elaborado pelos coordenadores de cada idioma, buscando avaliar o conhecimento na língua pretendida pelo candidato, de modo que possa ser determinado em qual nível cada candidato melhor se enquadra. A realização do teste não garante a vaga do candidato no Programa, visto que sua inscrição será submetida aos critérios de seleção presentes no Item 7 do presente Edital.

Todos os testes de nivelamento serão realizados online, por meio de plataforma específica para realização de provas. Após a inscrição, a coordenação do programa entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, retirado automaticamente do sistema IDUFF, informando o link para realização da prova de nivelamento, destacando também o período permitido para realização da mesma e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato. Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado conforme cronograma presente no Item 8 do presente Edital serão eliminados do processo. Caso o candidato desista de fazer a prova deverá informar no mesmo e-mail sua desistência sob pena de não participar de futuros editais.

Atenção: O link para realização da prova será enviado nos dias 17 e 18 de fevereiro, conforme cronograma no Item 8 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte o endereço de e-mail que consta em seu IDUFF, incluindo os campos de “spam” e “lixeira”. Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com a coordenação do PULE no dia 19 de fevereiro por meio do e-mail pule@id.uff.br, para solicitar o link individualmente. A

prova deverá ser feita obrigatoriamente dentre os dias 20 (vinte) de fevereiro e 10 (dez) de março. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O candidato deverá realizar o teste na data estipulada no Item 8 do presente Edital, e o resultado do processo de nivelamento será informado através do site www.editais.uff.br, conforme datas e prazos contidos no Item 8 do presente Edital.

A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, o nível recomendado no idioma pleiteado conforme resultado obtido na prova de nivelamento, classificando-se primeiramente os alunos beneficiados por programas de assistência estudantil da PROAES e/ou ingressantes por políticas afirmativas. Os demais candidatos serão classificados por desempenho acadêmico e carga horária cursada. Essa, por sua vez, levará em conta a oferta de tempo suficiente para integralização do curso de idioma do PULE, de acordo com o nível para o qual foram classificados.

O cálculo para classificação de desempenho acadêmico dos candidatos de graduação avaliará o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato por meio de uma comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), relativos à base de dados do último semestre anterior às inscrições do presente Edital. Portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso. Dessa forma, é possível compará-lo com alunos de outros cursos, e assim obter uma avaliação equilibrada entre candidatos de cursos distintos.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para alunos de graduação, 25% para alunos de mestrado e 25% para alunos de doutorado. Na ausência de candidatos que perfaçam essas porcentagens em algum dos grupos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outros desses três grupos.

8. CRONOGRAMA

Período	Etapa	Local
27/01/2020 a 13/02/2020	Inscrição no site da SRI	https://app.uff.br/sri/cadastro/sign_in
17/02/2020 e 18/02/2020	Envio do link para acesso à prova	E-mail informado no formulário de inscrição
19/02/2020	Solicitação de reenvio do link para acesso à prova em caso de não recebimento	pule@id.uff.br
20/02/2020 a 10/03/2020	Teste de Nivelamento	Link Informado por E-mail
17/03/2020	Resultado do teste de Nivelamento	www.editais.uff.br
19/03/2020 e 20/03/2020	Matrícula	Consultar horários e locais abaixo
21/03/2020	Início das aulas	Vide item 2 do presente Edital

Horários e locais da matrícula, conforme polo:

- **Niterói:** Segundas às sextas-feiras, das 10 às 16 horas. Centro de Línguas - Colmeia do Gragoatá (Atrás do Bloco A) Campus do Gragoatá. Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, São Domingos – Niterói – RJ;
- **Rio das Ostras:** Das 14 às 17 horas. Biblioteca do Campus de Rio das Ostras. Rua Recife, s/nº, Jardim Bela Vista – Rio das Ostras – RJ;
- **Volta Redonda:** Das 12 às 17 horas. Sala 202, Bloco B, Campus Aterrado. Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Volta Redonda – RJ.

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o aluno, assim como o envio da prova de nivelamento, será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como estar atento às mensagens enviadas e respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 27 de janeiro de 2020

Livia Reis
Superintendência de Relações Internacionais